

Resoluçãõ n.º 13 de 2/2/1949.

O Presidente em exercicio, da Camara Municipal de Coimbras, faz saber que a Camara votou e acatou a seguinte

Resoluçãõ:

Art. 1.º - Fica concedido ao Vereador desta Camara, Sr. Miguel Procopião, a licença de 10 (dez) dias.

Art. 2.º - Esta Resoluçãõ entrará em vigor no ato de sua publicaçãõ, revogadas as disposições em contrario.

Salã da Sessãõ em 2 de fevereiro de 1949.

- Presidente em exercicio

[Assinatura]
1.º Secretário

[Assinatura]
2.º Secretário